TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA Nº 06/2024

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CETI/CSI/CGTIC	Ata de Reunião do CETI/CSI/CGTIC
Nº06/2024	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

Local:	Reunião Online
Data:	31 de julho de 2024
Pauta:	1. Monitoramento do Portfólio de Projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) **(art.6º, Res CNJ nº370/2021)** eno Plano de Transformação Digital (PTD) **(§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021);** 2. Demonstração do ambiente de testes do Sistema Eletrônico de Informações (SEI 4.0) e das principais funcionalidades deste Sistema, bem ainda a próxima etapa desta iniciativa. 3. Implantação do software SERT; 4. Sobrestamento de Projetos não iniciados;
Conformidade	1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) **(art.6º, Res CNJ nº370/2021);** 2. Plano de Transformação Digital (PTD) **(§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021);**

Horário:	*Início:*	09h10	*Término:*	10h30

Resumo das discussões:

O Senhor Diretor-Geral(DG), Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, cumprimentou a todos e a todas, destacou o acompanhamento regular do Portifólio de Projetos de TIC, como recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça. Citou sistemas como o Janus(TRE-BA), em implantação no TRE-MT, bem ainda o sistema SERT(TRE-SP). Em seguida, repassou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação (STI), Carlos Henrique Cândido. O STI destacou que o Janus será utilizado com a finalidade de vivenciar o uso da Inteligência Artificial (IA) neste Regional, pois embora esse sistema possua integração com o Sistema de Candidaturas (CAND), a solução idealizada pela Secretaria Judiciária, o sistema SAUS, será mais efetiva, segundo a observação do servidor Kelsen Magalhães(SJ), responsável pelos requisitos negociais do software. O STI destacou que os resultados de ambos os sistemas serão percebidos à medida que os registros de candidaturas forem protocolados. Ressaltou, também, que os benefícios acerca dos ganhos de produtividade serão bastante percebidos nas próximas eleições, porque nas Eleições Municipais -2024 haverá um processo de aprendizagem, que exigirá da SJ e da STI suporte diferenciado acerca cada software. Reforçou que, durante a última reunião CEJUD, o Juiz auxiliar da Presidência informou, em atendimento à solicitação da STI, decidiu pelo sobrestamento dos demais projetos de TIC, tendo em vista a sustentação do BI Visio disponível na área de Acesso Rápido da Intranet deste Tribunal, bem como a execução do conjunto de Painéis solicitado pela Secretaria Judiciária a respeito do monitoramento dos registros de candidaturas. E por esses motivos não seria realizada a reunião, prevista para Julho/20024, a fim de priorizar os projetos de TIC ainda não iniciados. Acerca do sistema SERT, o STI, ressaltou que embora o Regional SP tenha disponibilizado os códigos-fontes, o nível de trabalho exigido reforça a decisão de sobrestamento da fila de projetos. Acrescentou ter havido reunião acerca do sistema SERT com a equipe do TRE-SP, que informou não possuir condições para implantar o software e, tampouco, prestar suporte. Complementou que outros sistemas não priorizados, mas relacionados às Eleições 2024, precisarão ser executados, como no caso do sistema de Gerenciamento de Diplomas de Candidatos (Diplomanet). Ressaltou a importância de espaço na capacidade de atendimento da STI para executar demandas eleitorais. Em seguida, o Assessor de Planejamento da STI, Franklanio Soares Maciel, apresentou o andamento PDTIC e destacou que em Maio/024 havia 08 iniciativas concluídas e em Julho esse total aumentou para 13 projetos terminados. Quanto ao Plano de Transformação Digital(PTD), um subconjunto do PDTIC, o Assessor ressaltou que, em Maio/2024, existiam 05 projetos concluídos, e em Julho/2024 o quantitativo aumentou para 07 iniciativas. Em seguida, relacionou de projetos concluídos integrantes dos planos citados, bem ainda discriminou as iniciativas para análise quanto ao reagendamento, sobrestamento e inclusão no PDTIC e no PTD. Ressaltou, também, que o acompanhamento do Portifólio de Projetos de TIC está disponível, no link Projetos de TIC, na área de Acesso Rápido na Intranet. Em seguida, o STI destacou a necessidade inclusão, no PDTIC e no PTD, da sustentação da iniciativa Visio. Em seguida, acerca do projeto Omnichannel, o STI informou ter ocorrido a licitação, mas resta a publicação da Ata de Registro de Preços pelo TRE-CE. Rememorou que o objeto permitirá a comunicação do TRE, especialmente, dos cartórios com o público externo, via whatsapp, de forma gerenciada. Exemplificou que a SJ, a ASCOM e a SGP poderão respectivamente, criar grupos para comunicação com Partidos Políticos, Veículos de Comunicação e com Aposentados e manter os

históricos das mensagens e dos atendimentos prestados. Destacou que para as próximas eleições a convocação de mesários ocorrerá com o uso desse recurso. O DG questionou sobre a expectativa de disponibilização da ARP, e o STI informou que o documento estará disponível em Agosto/2024, o Assessor de Segurança da Informação e Compliance, Erivelto Bastos Novais, complementou dizendo que o processo relativo à contratação do Omnichannel está Presidência do TRE-CE. Quanto à contratação da StarLink, o STI informou que a licitação está agendada para 21/08/2024. Quanto à implantação do SEI, o STI contextualizou todos acerca da existência de uma comissão responsável pelo projeto, presidida pelo Coordenador da CGI. Exemplificou que esse projeto será impactado pelo duplo fator de autenticação, requisito determinado pelo Conselho Nacional de Justiça via Portaria Nº 140 de 22/04/2024. Esclareceu que esse recurso foi aplicado ao SEI, no âmbito da STI, para testes, e resultou na necessidade de uso do celular para confirmação do login, bem ainda para cada assinatura de algum documento. Adicionou que solicitará a administração prazo implantar a autenticação em duplo fator no SEI 4.0. O DG solicitou informações sobre a assinatura externa de documentos a partir do SEI. O STI ponderou por não implantar esse módulo durante o período eleitoral, pois houve tentativa de invasão ao Ministério da Economia a partir do SEI, e, portanto, a exposição a esse risco, neste momento, é muito preocupante. Propôs uma reunião específica para definição dos recursos do SEI a serem implantados. Em seguida o Coordenador de Soluções Corporativas(CSC), Carlos Henrique Claro Leite, apresentou o ambiente de homologação do SEI, acrescentou que a atualização necessita ocorrer de forma incremental da versão 3.0.15. em uso neste Regional, para a versão 4.1, pois há vários scripts a serem executados. Destacou a funcionalidade de indicação de processo prioritário, e informou que as hipóteses de priorização são incluídas em uma lista para associação a algum processo. Ressaltou que esse aspecto deve ser abordado pela Comissão para posterior cadastro da lista de prioridades no SEI. Reiterou que a assinatura externa de documentos está implantada, porém como o STI mencionou, não foi disponibilizado por questões de segurança. Adicionou que para mitigar os riscos de cibersegurança está em curso a configuração do Web Firewall Application(WAF), que intermediária as requisições ao SEI. Informou que o recurso de assinatura com certificação digital, também, está em execução e será utilizado para a disponibilização de documentos para acesso externo, bem ainda para assinaturas desses artefatos. Na sequência o STI destacou que a Ordem de Serviço que designou a Comissão de implantação do SEI não detalha todo o trabalho a ser feito. Por esse motivo, informou ter se reunido com o Coordenador da CGI, Gustavo Silveira Castor, Presidente da Comissão, bem ainda com Assessora Técnica da SAO, Melissa Alves dos Santos, pelo conhecimento acerca da tramitação de processos naquela Secretaria, a fim de construir a melhor estratégia de implantação do software neste Tribunal. O STI ressaltou que o SEI será implantado, no mínimo, em duas etapas, na primeira estarão disponíveis a funcionalidades da versão atual, e no segundo momento os novos recursos serão liberados conforme definições da Comissão. O Diretor-Geral concordou com a proposta da reunião específica a respeito do SEI 4.0. Em seguida o STI ponderou pela convalidação do pedido de sobrestamento da fila de projetos, conforme registrado a Ata 70ª Reunião do CEJUD, em 09/07/2024. Cumprida a pauta da CETI, o Diretor-Geral ressaltou os pontos carentes de decisões, que foram registradas no tópico Deliberações desta Ata. Em seguida o Diretor finalizou a reunião com agradecimentos pela participação de todos.

Deliberações

1. Quanto aos projetos seguir:

- Foram reagendados: Modelo de Distribuição de Urnas e Suprimentos de Eleição; e o Projeto Cognoscere;
- Foi sobrestado: PIM/UE - Painel de Informações de Manutenção das Urnas Eletrônicas;
- Foram incluídos no Portfólio de Projetos Priorizados, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e no Plano de Transformação Digital (PTD) os projetos: Camino;DiplomaNet- Sistema de Gerenciamento de Diplomas de Candidatos; e o BI DiplomaNet - Eleições 2024 - Sistema de Gerenciamento de Diplomas de Candidatos Visio;

1. Não será realizada a 2ª Reunião de Priorização de Iniciativas, pois foram sobrestados os projetos do Portifólio de TIC não iniciados, conforme Decisão Presidencial, durante a 1ª Reunião de Acompanhamento Integrado das Eleições, para atendimento das iniciativas de TIC relacionadas às Eleições 2024;
2. Haverá uma reunião específica para implantação do SEI 4.0;
4. Agendou-se a próxima reunião para a última semana de Agosto/2024;

Pendências:

Agendar reunião do CETI para apresentação das respostas acerca da auditoria sobre segurança da informação impulsionada pelo TSE.

Observações:

Resultados

Iniciativas concluídas até 31/07/2024

1.Implantação da Plataforma de Conscientização sobre Segurança da Informação

2.Eleições da Comunidade – CMDCA;

3.Implantação o sistema de confecção de diplomas de encerramento de biênio aos Juízes-Membros;

4.Painel de BI do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (PLS/TRE-MT);

5.Implantação Painéis de BI desenvolvidos pelo TRE-GO;

6.Painel de BI de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MT;

7.Implantação nova solução de consulta ao inteiro Teor (Sitdoc +Aleph);

8.Implantação do sistema SISANTENA;

9.Implantação do Openshift;

10.Implantar o sistema JANUS;

11.Painel de monitoramento do cumprimento de Metas Nacionais definidas pelo CNJ;

12.SAUS - Acréscimo de serviço de certidões dos TJMT e TRF1;

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral	**Carlos Henrique Cândido** Secretário de Tecnologia da Informação
Tânia Yoshida Oliveira Secretária de Administração e Orçamento	**Breno Antônio Sirugi Gasparoto** Secretário Judiciário
Valmir Nascimento Milomem Santos Secretário de Gestão de Pessoas	**Cristiane Manoel Manzano** Assessora da Presidência
Carlos Luanga Ribeiro Lima Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral	**Dilma de Freitas Ferreira** Coordenadora de Infraestrutura Computacional
Carlos Henrique Claro Leite Coordenador de Soluções Corporativas	**Salomão de Souza Fortaleza** Coordenador de Sistemas Eleitorais
Mayra Catarina Aparecida Santana Coelho Assessora de Governança e Projetos Institucionais Representante da ASPLAN	**Nara Assis dos Santos** Representante da ASCOM
Leandro Alex Cardoso Assessor da Presidência	**Antoniony Marques de Oliveira Costa** Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral
Franklanio Soares Maciel Assessor de Planejamento da STI	**Erivelto Bastos Novais** Assessor de Segurança da Informação e Compliance

Rafael Bezerra do Nascimento Assessor de Projetos e Inovações/ Gestor de Segurança da Informação	**Benedito Antônio da Costa** Assessor de Planejamento da SGP
Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira Assessora de Planejamento da SJ	**Leon Manoel Campos dos Santos Filho** Chefe da Seção de Tecnologia Eleitoral
Gabriel Soares dos Santos ASPLAN	**Eliane de Souza Rodrigues** ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO**, **SECRETÁRIO**, em 04/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL**, **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 04/09/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA**, **CHEFE DE CARTÓRIO**, em 05/09/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 05/09/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CATARINA APARECIDA SANTANA COELHO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/09/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE**, **COORDENADOR**, em 05/09/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALEX CARDOSO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/09/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/09/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 05/09/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS**, **ASSESSOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE**, em 06/09/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/09/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nara Assis dos Santos**, **ASSISTENTE III**, em 07/09/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA**, **COORDENADOR**, em 19/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO**, **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 01/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**, **SECRETÁRIO**, em 11/11/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA**, **COORDENADOR**, em 27/02/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/02/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ANTONIO DA COSTA**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/03/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SOARES DOS SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/03/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/03/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA**, **COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0809288** e o código CRC **97AF63EA**.